



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 95/2011 - TITULAR**
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior – Edital de Abertura 130/2011 **01**
- 02- EDITAL Nº 96/2011**
Homologa Resultado de Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura 87/2011 **01**
- 03 PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CIN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **02 - 13**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CE**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **14 - 36**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **37 - 52**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **53 - 65**
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**
Designação-HC – Nº 13 e 16/2011 **66 - 67**
Comissão-CENTRO - CTG- Nº 008/2011 **67**

EDITAL Nº 95, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 130, de 27.09.2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, Seção 3, páginas nº 104 a 106, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.035429/2010-10)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Contábeis e Atuariais/CCSA	Ciências Contábeis	02	1º Jeronymo José Libonati 2º Luiz Carlos Miranda

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 177, de 14.09.2011, seção 3, página 64.

EDITAL Nº 096, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 87, de 22/08/2011, publicado no D.O.U. nº 162, de 23/09/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.040635/11-22).

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
NEUROPSIQUIATRIA	Neurologia e Neurocirurgia	2	20	1º Luciana Patrizia Alves de Andrade Valença

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 179, de 16.09.2011, seção 3, página 92.

CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/08/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 Para o Curso de **Mestrado** exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento com nota mínima global de **6,5 (seis e meio)**. Para o Curso de **Doutorado**, exige-se mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada no Centro de Informática – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, s/n, Cidade Universitária, 50740-540, Recife, Pernambuco entre os dias **19 de Setembro de 2011** e **18 de Outubro de 2011**, entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (18 de Outubro de 2011).

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>);
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme instruções no **Anexo I**, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, incluindo as seções: Dados Gerais, Projetos, Produção Bibliográfica, Produção Técnica, Orientações, Produção Cultural, Evento e Bancas; e
- f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) No mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) Pré-Projetos de Pesquisa, cada um deles em 01 cópia impressa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 cópia impressa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado; e
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Mestrado** de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Doutorado**, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.7 A Ficha de Inscrição, acessível através do *site* <http://www.cin.ufpe.br>, deve ser preenchida, impressa e anexada à documentação a que se refere os Itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.8 Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 64 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19/09/2011 a 18/10/2011	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	19/10/2011 a 28/11/2011	
Resultado da Etapa 1	29/11/2011	
Prazo Recursal da Etapa 1	30/11/2011 a 02/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no <i>site</i> do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	03/12/2011 a 12/12/2011	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	13/12/2011	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e do Resultado Final	14/12/2011 a 16/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no <i>site</i> do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	02/01/2012 a 23/01/2012	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no <i>site</i> do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)

3.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0 (dois)** na composição da nota final.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.1.1.3 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} * 2,0 + \text{C2} * 2,0 + \text{C3} * 1,0 + \text{C4} * 1,0 + \text{C5} * 2,0 + \text{C6} * 2,0) / 10$$

3.1.1.4 O depósito de cada pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.1.5 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição *online*.

3.1.1.6 Quando o candidato submeter mais de um Pré-Projeto, ele deve indicar qual é a primeira e a segunda opção e considerar que os Pré-Projetos serão avaliados nesta ordem de prioridade.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter **classificatório**, com peso **8.0 (oito)** na composição da nota final.

3.1.4.2 - São critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae*:

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	2,0
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.1.4.3 O cálculo da Nota do *Curriculum Vitae* (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,5 + \text{N_PCT} * 2,0 + \text{N_ED} * 1,0 + \text{N_EPDI} * 1,0 + \text{N_EPND} * 0,5) / 10$$

3.1.4.4 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1) HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$N_H = (HG * 7,0 + N_POS * 3,0) / 10, \text{ onde}$$

HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,

N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Prêmios, tal qual a láurea, serão avaliados pela comissão e podem adicionar 0,5 pontos ao HG.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* adiciona 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área reconhecido pela CAPES.
- O “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES (triênio 2007-2009) do Programa de Pós-Graduação na área do curso de Graduação do candidato.
- A nota máxima atribuída a N_H e HG é 10,0 (dez).

2) Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

- A nota da Produção Científica e Tecnológica (N_PCT) é calculada como segue:

$$N_PCT = N_Periodicos + N_Eventos, \text{ onde}$$

$$2.1) N_Periodicos = (MIPP + SIPP) * 10, \text{ onde}$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir

, onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

$$2.2) N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5, \text{ onde}$$

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

, onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,

NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

IPE_j = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Documento de Área em Ciência da Computação da CAPES, disponível em http://qualis.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/webqualis/criterios2007_2009/Criterios_Qualis_2008_02.pdf.
- As publicações em Periódicos serão avaliada de acordo com o WebQualis, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- A nota máxima atribuída a N_PCT, N_Periodicos e N_Eventos é 10,0 (dez).

3) Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Assistente de Laboratório	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4) Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

5) Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

A = Anos de Experiência

3.2 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas da Seleção de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	13/09/2011 a 18/10/2011	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	19/10/2011 a 28/11/2011	
Resultado da Etapa 1	29/11/2011	
Prazo Recursal da Etapa 1	30/11/2011 a 02/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no <i>site</i> do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	03/12/2011 a 12/12/2011	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	13/12/2011	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e Resultado Final	14/12/2011 a 16/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no <i>site</i> do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Confirmação da Intenção de Cursar o Doutorado	02/01/2012 a 23/01/2012	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no <i>site</i> do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)

3.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0 (dois)** na composição da nota final.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.1.1.3 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} * 2,0 + \text{C2} * 2,0 + \text{C3} * 1,0 + \text{C4} * 1,0 + \text{C5} * 2,0 + \text{C6} * 2,0) / 10$$

3.2.1.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, com o mínimo de 06 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.2.1.5 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição *online*.

3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter **classificatório**, com peso **8.0 (oito)** na composição da nota final.

3.2.4.2 - São critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae*:

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	3,0
Experiência Docente (N_ED)	0,5
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	0,5
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.2.4.3 O cálculo da Nota do *Curriculum Vitae* (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,5 + \text{N_PCT} * 3,0 + \text{N_ED} * 0,5 + \text{N_EPDI} * 0,5 + \text{N_EPND} * 0,5) / 10$$

3.2.4.4 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1) HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$N_H = (N_{HG} * 6,0 + N_{HM} * 4,0) / 10, \text{ onde}$$

N_HM = Média Geral do Histórico Escolar do Mestrado,

N_HG = $(HG * 7,0 + N_{POS} * 3,0) / 10$, onde

HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,

N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Prêmios, tal qual a láurea, serão avaliados pela comissão e podem adicionar 0,5 pontos ao HG.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* adiciona 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área reconhecido pela CAPES.
- A conclusão do mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da N_HM.
- O “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES (triênio 2007-2009) do Programa de Pós-Graduação na área do curso de Graduação do candidato.
- A nota máxima atribuída a HG e a N_HM é 10,0 (dez).

2) Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

$$N_{PCT} = N_{Periodicos} + N_{Eventos}, \text{ onde}$$

$$2.1) N_{Periodicos} = (MIPP + SIPP) * 10,$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódico, dada pela expressão a seguir:

, onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

2.2) $N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5$, onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,
 $SIPE$ = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

, onde

NPE = número total de publicações em eventos,
 NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j ,
 IPE_j = índice da publicação em evento j .

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em **Eventos** serão avaliadas de acordo com o Documento de Área em Ciência da Computação da CAPES, disponível em http://qualis.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/webqualis/criterios2007_2009/Criterios_Qualis_2008_02.pdf.
- As publicações em **Periódicos** serão avaliada de acordo com o WebQualis, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- Publicações feitas em até 30 meses do início do mestrado terão um bônus de até 0,5 pontos.
- A nota máxima atribuída a N_PCT , $N_Periodicos$ e $N_Eventos$ é 10,0 (dez).

3) Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Assistente de Laboratório	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4) Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I (fora do período do mestrado)	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

- A comprovação por ter atuado como revisor de artigos e trabalhos científicos adicionará até 0,5 pontos à nota global deste critério.
- A comprovação por ter atuado como orientador de monografia de conclusão de curso adicionará até 1,5 pontos à nota global deste critério. Cada monografia orientada adiciona 0,5 pontos à nota global deste critério.
- A comprovação por ter atuado em comissão organizadora eventos científicos/extensão adicionará até 0,5 à nota global deste critério.

5) Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

A = Anos de Experiência

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 No Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Produção Científica e Tecnológica, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.3 No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Científica e Tecnológica, Média do Histórico do Mestrado, Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 165 vagas para o Curso de Mestrado e 60 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Informática (CIn) da UFPE
Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)
CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de Setembro de 2011.

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

ANEXO I

I – Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA:(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nº de Referência	Valor
INSCRICAO SELEÇÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 11,00

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 05 de setembro de 2011)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado.**

1. – Da inscrição:

1.1 – Exige-se graduação em qualquer licenciatura ou em curso de graduação que contenha, em seu currículo, disciplinas consideradas afins à área de estudo pretendida, ou, sendo de outra área, que tenha experiência profissional comprovada na área de educação.

1.2 – A inscrição será realizada em duas etapas: 1) preenchimento do formulário de inscrição disponível na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgedu; 2) entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **19 (dezenove) a 30 (trinta) de setembro de 2011**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2 – Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição. (Anexo II);
- c) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Instruções para emissão do boleto disponíveis no Anexo III;
- f) Comprovante de preenchimento do formulário de inscrição no site do PPGEdU entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado.
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq em uma (01) via, com comprovação;
- h) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2011;
- i) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- j) Projeto de pesquisa, devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O anteprojeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato doc. ou pdf.), com a primeira página de cada via impressa assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 e o

máximo de 10 (dez) páginas (a capa, contra-capas e bibliografia não serão computados no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. Os Anteprojeto que não atenderem a esse formato não serão avaliados.

2.1 – Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos pelo MEC, através de processo de revalidação em Universidade brasileira. Exige-se graduação em qualquer licenciatura ou em curso de graduação que contenha, em seu currículo, disciplinas consideradas afins à área de estudo pretendida, ou, sendo de outra área, que tenha experiência profissional comprovada na área de educação.

2.2 – O candidato inscrito perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.

2.3 – O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	19 a 30/09/2011
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2011
Etapa 1: Avaliação e seleção dos projetos de pesquisa, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	10 a 14/10/2011
Resultado da Etapa 1	18/10/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	19 a 21/10/2011
Etapa 2: Prova escrita – Conhecimento geral e conhecimento específico	25/10/2011 (14h às 18h)
Resultado da Etapa 2	11/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	16 a 18/11/2011
Etapa 3: Defesa do Projeto de pesquisa	22 a 28/11/2011
Resultado da Etapa 3	29/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 3	30/11 a 02/12/2011
Etapa 4:	
4.1 – Análise de Currículo	06 a 13/12/2011
4.2 – Prova de Idioma	06/12/2011 (14h às 16h)
Resultado da Etapa 4	14/12/2011
Prazo Recursal da Etapa 4	15 a 19/12/2011
Resultado Final	20/12/2011
Prazo Recursal Final	21 a 23/12/2011

3.1.1 – Etapa 1: A primeira etapa consistirá na avaliação e seleção dos Projetos de Pesquisas, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

3.1.1.1 – Nesta fase não será atribuída nota ao projeto, apenas as menções *projeto qualificado* ou *não qualificado*, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no anteprojeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); e b) capacidade e disponibilidade docente de orientação.

3.1.1.2 – Os projetos aos quais forem atribuídos a menção *projeto qualificado*, passam, automaticamente, para a próxima etapa do processo de seleção. Os projetos que receberem a menção *projeto não qualificado* serão eliminados do processo de seleção.

3.1.2 - Etapa 2: Prova de Conhecimento Geral e de Conhecimento Específico que irá demandar do candidato produção de texto relativo a uma questão ou tema vinculado à área de educação de um modo geral e uma questão ou tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do resultado final (peso 05 [cinco]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. No caso da Linha de Pesquisa “Didática de Conteúdos Específicos” o candidato fará a prova específica com base na sub-área escolhida.

3.1.2.1 – A prova escrita versará sobre temas da educação presentes na bibliografia indicada no Anexo IV.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3 - Etapa 3: Defesa do Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Os critérios para análise do projeto são: a) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas (20%); b) domínio de teoria (s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas (20%); c) coerência, sistematização e organização de idéias (20%); d) emprego da bibliografia pertinente (20%); e e) adequação metodológica (20%).

3.1.3.1 – A defesa do projeto de pesquisa é pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 20 (vinte) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.3.2 – É vedado aos candidatos assistirem à defesa do projeto de pesquisa dos seus concorrentes.

3.1.3.3 – A defesa do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por 02 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.1.4 – Etapa 4.1: Análise do Currículo Lattes. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades devidamente comprovadas.

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo será feita conforme a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	
(A nota final será a soma das notas atribuídas aos quatro itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis - e, posteriormente, multiplicado por 10)	
ITENS	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADEMICA	ATÉ 20,0
Curso de especialização	5,0 (Considerar só um Curso)
Cursos de aperfeiçoamento e atualização com duração mínima de 30 horas (máxima cinco)	Até 15,0 (Considerar 3,0 por curso)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 20,0
Docência no ensino superior ou na educação básica	Até 7,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	2,0
Participação em pesquisa acadêmica ou Iniciação Científica (pelo menos um ano)	5,0
Participação em atividades de extensão	3,0
Monitoria	3,0
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	ATÉ 18,0
Trabalhos completos publicados em periódicos	(2,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	(2,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	(0,5 por trabalho)
Capítulo de livro	(2,0 por trabalho)
Livro acadêmico ou didático	(2,0 por trabalho)
Premiação acadêmica	1,0 (pontuar uma vez)
Trabalhos apresentados	(1,0 por trabalho)
4. CONCURSOS E PROVAS	ATÉ 2,0
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	Considerar 1,0 por aprovação

3.1.5 – Etapa 4.2 – Prova Escrita de Idioma. Terá duração de 2 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.5.1. – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo, em português, a perguntas sobre o texto, formuladas em nosso idioma.

3.1.5.2 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários exclusivamente impressos do idioma escolhido pelo candidato. Não será permitido empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.

3.1.5.3 – Serão dispensados dessa prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados: Certificado de aprovação em prova de língua estrangeira instrumental realizada nos 3 últimos anos, *Test of English as Foreign Language – TOEFL*, *International English Language Test - IELTS*, Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE).

3.1.6 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula: (Nota Etapa 2 x 0,5) + (Nota Etapa 3 x 0,3) + (Nota Etapa 4.1 x 0,1) + (Nota Etapa 4.2 x 0,1) = Nota Final

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.1.6, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa.

4.2 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, na nota da Etapa 2, na nota da Etapa 4.1 e na nota da Etapa 4.2.

4.4 – O resultado final será divulgado no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e no site www.ufpe.br/ppgedu.

5 – Recursos

5.1 – O resultado de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 50 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver candidatos aprovados em número suficientes, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2012.

6.2 – Será disponibilizada pelo menos uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Das disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e a realização do concurso para seleção ao curso de Mestrado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81)2126 8334 e 2126 8327.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.4 – As provas da etapa 3 serão públicas, vedando-se a presença dos outros candidatos.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.

7.9 – Os projetos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

7.10 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.12 – No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.

7.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de setembro de 2011

Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Pós-Graduação em Educação - UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Bibliografia

Anexo V – Linhas de pesquisa e Vagas

ANEXO I

1. Requerimento de Inscrição

Ilm. Sr. Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
do Centro de Educação da UFPE

.....,
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....
....., n.º ,
Bloco..... , Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE, na
linha de pesquisa,
....., sub-área
(se for o caso) fazendo opção por
....., para exame de proficiência em língua estrangeira. **(Inglês, Francês ou Espanhol).**

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Língua Estrangeira escolhida:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

LINHA DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

CHAUÍ, Marilena, *Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária*, São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

IMBERNÓN, Francisco. (Org) *Educação no século XXI: os desafios do futuro imediato*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos

Sub-área Ensino de Ciências

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. MORTIMER, Eduardo Fleury. 'Abordagem de aspectos sociocientíficos em aulas de ciências: possibilidades e limitações.' *Investigações em Ensino de Ciências*, V. 14, n.2, (p. 191-218), 2009. (<http://www.if.ufrgs.br/ienci/?go=artigos&idEdicao=43>)

SASSERON, Lúcia Helena. CARVALHO, Anna Maria Pessoa. 'Almejando a alfabetização científica no ensino fundamental: a proposição e a procura de indicadores do processo.' *Investigações em Ensino de Ciências*, V 13, no3, p. 333-352, 2008.

(http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID199/v13_n3_a2008.pdf)

MARTINS, L. A. P. 'História da ciência: objetos, métodos e problemas'. *Ciência & Educação*, v. 11, n. 2, p. 305-317, 2005. (<http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/viewarticle.php?id=78&layout=abstract>)

RUIZ, A. R. 'Ciência e sua iniciação: anotações para reflexão'. *Ciência & Educação*, v. 11, n. 2, p. 319-326, 2005.

(<http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/viewarticle.php?id=97&layout=abstract>)

Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade

RÖHR, F. (ORG.). *Diálogos em Educação e Espiritualidade*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

Linha de Pesquisa Educação e Linguagem

GERALDI, João Wanderley Geraldi. *Portos de Passagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. 5ª ed., São Paulo: Contexto, 2007.

Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica

TARDIF, Maurice. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

Dossiê formação de professores. *Revista Educação e Sociedade*. Vol. 20. nº 68.

Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

AZEVEDO, Janete M. Lins. *A educação como política pública*. 3. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2004. *Políticas Públicas de Regulação: problemas e perspectivas da Educação Básica*. *Revista Educação & Sociedade*, v.26 n.92 Campinas outubro, 2005.

Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação

BRAYNER, Flávio. *EDUCAÇÃO E REPUBLICANISMO: Experimentos arendtianos para uma educação melhor*. Brasília: Liber Livro, 2008.

SOUZA, Edilson Fernandes de (org.). *Histórias e memórias da educação em Pernambuco*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2009.

SIMÕES, José Luis (org.). *Pesquisas em teoria e história da educação*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2010.

ANEXO V

VAGAS

Serão oferecidas 50 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 02 vagas pela Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos, b) 07 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade, c) 10 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Linguagem, d) 08 vagas pela Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica, e) 10 vagas pela Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação e f) 13 vagas pela Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação.

1 – Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Ciências e Educação Inclusiva). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docentes

Francimar Martins Teixeira Macedo. Doutora em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2001. Orienta pesquisas sobre a aquisição do conhecimento, nos seus aspectos cultural, cognitivo e pedagógico na área das ciências naturais, particularmente da biologia, tanto em espaços formais de ensino nos diversos níveis, quanto em espaços não formais.

2 – Educação e Espiritualidade

a) Ementa: Conduzir pesquisas, promover estudos e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser – consigo mesmo, com outros, com a sociedade. Promover o esclarecimento progressivo da idéia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação que compete ao ser humano, tendo em vista a própria natureza do seu ser. Empreender pesquisas, orientações e estudos que apontem a possibilidade e viabilidade do aperfeiçoamento das práticas educativas, da formação do educador e da própria compreensão da educação, na medida em que se aprofundem as implicações da idéia de espiritualidade para o desenvolvimento humano.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre exclusão e cidadania dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre biopoder, governamentalidade e a ética do cuidado de si. Investiga também concepções de self no budismo e suas implicações educativas.

Aurino Lima Ferreira. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta estudos e pesquisas relativos à interface entre Psicologia Transpessoal e Educação, problematizando os processos de potencialização humana e formas de cuidado de si, baseadas em uma perspectiva de integralidade, aplicáveis aos processos ensino-aprendizagem em espaços escolares e não escolares.

José Policarpo Júnior. Doutor em História e Filosofia da Educação (PUC-SP, 2001), pós-doutorado no Centro de Pesquisas em Prevenção (Penn-State, EUA, 2007). Orienta pesquisas que tenham por objeto teorias, práticas, intervenções e projetos educacionais que tenham por foco a promoção da formação humana. Estuda a relação entre educação e espiritualidade, como desenvolvimento da formação humana, na prática educacional, no processo de individuação e no desenvolvimento das relações interpessoais.

3 – Educação e Linguagem

a) Ementa: O Núcleo de Pesquisas em Educação e Linguagem desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes. 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua; 9) Avaliação educacional e da aprendizagem na área de língua portuguesa.

b) Docentes

Ana Carolina Perrusi Brandão. Doutora em Psicologia Cognitiva pela University of Sussex, Inglaterra, 2004. Orienta estudos nas áreas de Educação Infantil, argumentação no texto escrito e ensino/aprendizagem da leitura nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Artur Gomes de Moraes. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Livia Suassuna. Doutora em Lingüística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita e análise lingüística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; lingüística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Maria Lúcia de Figueiredo Barbosa. Doutora em Lingüística pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2000. Orienta pesquisas na área de ensino de Língua Portuguesa, com ênfase em temas relacionados à oralidade e ao letramento escolar, sobretudo no que se refere às séries iniciais e à alfabetização de jovens e adultos.

Telma Ferraz Leal. Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa

4 - Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes

Aida Maria Monteiro Silva. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, 2000. Orienta e desenvolve estudos e pesquisas sobre as temáticas: formação dos profissionais da educação; fundamentos das práticas pedagógicas e docentes nos diversos níveis e áreas de conhecimento; a instituição de ensino como “lócus” de construção do conhecimento e as questões contemporâneas relacionadas ao desenvolvimento do projeto político pedagógico; políticas públicas e as relações com as práticas pedagógicas com foco na educação em direitos humanos, diversidade e cidadania.

Clarissa Martins de Araújo. Doutora em Ciências da Educação pela Université de Toulouse – Le Mirail, França, 2000. Orienta pesquisas na área de políticas, processos e práticas de formação inicial e continuada de docentes.

Janssen Felipe da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas sobre formação de Profissionais da Educação, Avaliação Educacional, Currículo e Didática da Educação Superior, tendo como referência o Paradigma da Complexidade e da Pós-modernidade Crítica.

Kátia Maria da Cruz Ramos. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2008. Orienta pesquisas sobre a pedagogia universitária, docência universitária, profissionalidade e saberes docentes.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

5 - Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes

Alfredo Macedo Gomes. Doutor em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2000. Orienta o desenvolvimento de pesquisas que tomem por objeto de estudo as políticas de educação superior, incluindo avaliação, planejamento e gestão para a educação superior; políticas públicas de educação; gestão da educação e de sistemas de educação; políticas e espaços regionais de educação na América Latina.

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Ana Lúcia Felix dos Santos. Doutora em Educação Universidade Federal de Pernambuco, 2008. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar, poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Daniel Álvares Rodrigues. Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos. Pesquisa na área de trabalho e educação, investiga questões teóricas na perspectiva prático-teórica do materialismo histórico dialético.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques, Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira, Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

6 - Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Adriana Maria Paulo da Silva, Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2006. Orienta estudos sobre as temáticas: escolarização e sociabilidades entre os séculos XVIII e XIX, Políticas e práticas educacionais no Império do Brasil e, Educação, escolarização e sociabilidades no século XX.

Aurenéa Maria de Oliveira, Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2006. Orienta estudos nas temáticas: educação, infância e direitos da criança; educação e ensino religioso e educação, gênero, sexualidades e movimentos sociais.

André Gustavo Ferreira da Silva, Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta estudos sobre as temáticas: teoria da educação, enquanto hermenêutica do pensamento pedagógico e do conceito de educação na filosofia; história da educação, com ênfase em educação popular e movimentos sociais no Sec. XX; História e pensamento pedagógico latino americano com proeminência no MERCOSUL.

Edilson Fernandes de Souza, Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1998. Orienta pesquisas que tomam por objeto a história e a memória dos sistemas educacionais; processos civilizacionais da formação da sociedade brasileira, os grupamentos étnicos, a religiosidade e políticas de pertencimento a partir das práticas de saberes.

Flávio Henrique Albert Brayner, Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1993. Orienta pesquisas sobre Educação e Modernidade: cultura moderna e instituições educativas; educação e cidadania; escola como espaço semi-público; formação de competências “cidadãs”; filosofia política e educação; política e educação na obra de Hannah Arendt.

José Luis Simões, Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte. Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado.**

1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se Mestrado em Educação ou em áreas afins ao Doutorado em Educação, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada em duas etapas: 1) preenchimento do formulário de inscrição disponível na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgedu; 2) entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria do Programa do Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **19 (dezenove) a 30 (trinta) de setembro de 2011**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição. (Anexo II);
- c) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Instruções para emissão do boleto estão disponíveis no Anexo III;
- f) Comprovante de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site do PPGedu, entregue em separado no ato da inscrição ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado.
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq em uma (01) via, com comprovação;
- h) Três cópias do mesmo Currículo Lattes, sem os documentos de comprovação mencionados no item anterior;
- i) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte do curso de Mestrado em Educação ou áreas afins ao Doutorado em Educação, realizado em instituição reconhecida pela CAPES;
- j) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- k) Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Curso de Graduação;
- l) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- m) Projeto de pesquisa devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 04 (quatro) vias e uma cópia digitalizada (CD com arquivo em formato 'word.doc'), com a primeira página de cada via impressa assinada pelo candidato, com o mínimo de 10 e máximo de 20

(vinte) páginas (a capa, contra-capas, sumário e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. Os Projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.

n) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para os candidatos estrangeiros não lusófonos;

2.1 – Os diplomas de cursos de graduação e mestrado obtidos em Universidades estrangeiras só serão considerados se revalidados por Universidades brasileiras.

2.2 – O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será organizado e coordenado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
Inscrições	19 a 30/09/2011
Divulgação das inscrições homologadas	14/10/2011
Etapa 1: Avaliação e Seleção dos Projetos de Pesquisas	17 a 27/10/2011
Resultado da Etapa 1	01/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	03 a 07/11/2011
Etapa 2: Defesa do Projeto de Pesquisa	11 a 21/11/2011
Resultado da Etapa 2	22/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	23 a 25/11/2011
Etapa 3.1: Análise de Currículos	29/11 a 05/12/2011
3.2: Prova de Idiomas	29/11/2011 (14h às 18h)
Resultado da Etapa 3	07/12/2011
Prazo Recursal da Etapa 3	12 a 14/12/2011
Resultado Final	15/12/2011
Prazo Recursal Final	16 a 20/12/2011

3.1.1 – Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Nota mínima para aprovação 7,0 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Para a avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes itens: a) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas (20%); b) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas (20%); c) coerência, sistematização e organização de idéias (20%); d) emprego da bibliografia pertinente (20%); e e) adequação metodológica (20%).

3.1.2 – Etapa 2: Defesa do Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Os critérios para análise do projeto são: a) capacidade e rigor argumentativo (30%); b) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado (40%); e c) coerência e domínio relativo ao tema proposto no projeto de pesquisa (30%).

3.1.2.1 – Defesa do projeto de pesquisa é pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 20 (vinte) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.2.2 – É vedado aos candidatos assistirem à defesa do projeto de pesquisa de seus concorrentes.

3.1.3 – Etapa 3.1: Análise do Currículo Lattes. Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 2 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos devidamente comprovadas.

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita com base na tabela de pontuação a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	
(A nota final será a soma das notas atribuídas aos quatro itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis - e, posteriormente, multiplicado por 10)	
ITENS	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADEMICA	ATÉ 20,0
Curso de especialização	5,0 (Considerar só um Curso)
Cursos de aperfeiçoamento e atualização com duração mínima de 30 horas (máxima cinco)	Até 15,0 (Considerar 3,0 por curso)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 20,0
Docência no ensino superior ou na educação básica	Até 7,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	2,0
Participação em pesquisa acadêmica ou Iniciação Científica (pelo menos um ano)	5,0
Participação em atividades de extensão	3,0
Monitoria	3,0
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	ATÉ 18,0
Trabalhos completos publicados em periódicos	(2,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	(2,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	(0,5 por trabalho)
Capítulo de livro	(2,0 por trabalho)
Livro acadêmico ou didático	(2,0 por trabalho)
Premiação acadêmica	1,0 (pontuar uma vez)
Trabalhos apresentados	(1,0 por trabalho)
4. CONCURSOS E PROVAS	ATÉ 2,0
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	Considerar 1,0 por aprovação

3.1.4 – Etapa 3.2: Provas Escritas de Idiomas. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras, indicadas pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.4.1. – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão do texto.

3.1.4.2 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários exclusivamente impressos do idioma escolhido pelo candidato. Não será permitido empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.

3.1.4.3 - Será considerado aprovado nessa fase apenas o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as provas. A nota final da prova de língua estrangeira será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas de línguas escolhidas pelo candidato.

3.1.4.4 – Serão dispensados dessa prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados: Certificado de aprovação em prova de língua estrangeira instrumental realizada nos 3 últimos anos, *Test of English as Foreign Language - TOEFL*, *International English Language Test - IELTS*, Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE).

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula: (Nota Etapa 1 x 0,3) + (Nota Etapa 2 x 0,4) + (Nota Etapa 3.1 x 0,2) + (Nota Etapa 3.2 x 0,1) = Nota Final

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.1.5, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa.

4.2 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2, na Etapa 1, na Etapa 3.1 e na Etapa 3.2.

4.4 – O resultado final será divulgado no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e no site www.ufpe.br/ppgedu.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 34 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver candidatos aprovados em número suficiente, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2012.

6.2 – Será disponibilizada pelo menos uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Das disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Doutorado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81) 2126-8334 e 2126-8327.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.4 – Quando da realização da defesa do projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.

7.8 – Os projetos de pesquisa não serão devolvidos aos candidatos.

7.9 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.

7.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alfredo Macedo Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Vagas.

ANEXO I

2. Requerimento de Inscrição

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
do Centro de Educação da UFPE

.....,
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....
....., n.º,
Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP,
fone fixo () e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação da UFPE, na
linha de pesquisa
....., sub-área (se for o
caso) fazendo opção por
..... e, para exame de proficiência em língua estrangeira.
(Inglês, Francês ou Espanhol).

Pede Deferimento.
Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Línguas Estrangeiras escolhidas:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----X-----X-----X-----X-----X-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Sub-área (se for o caso):	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO V

VAGAS

Serão oferecidas 34 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 02 vagas pela Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos, b) 04 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Espiritualidade, c) 06 vagas pela Linha de Pesquisa Educação e Linguagem, d) 10 vagas pela Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica, e) 08 vagas pela Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação e f) 04 vagas pela Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação.

1 - Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Ciências e Educação Inclusiva). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docente

Francimar Martins Teixeira Macedo. Doutora em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2000. Orienta pesquisas sobre a aquisição do conhecimento, nos seus aspectos cultural, cognitivo e pedagógico na área das ciências naturais, particularmente da biologia, tanto em espaços formais de ensino nos diversos níveis, quanto em espaços não formais.

2 – Educação e Espiritualidade

a) Ementa: Conduzir pesquisas, promover estudos e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser – consigo mesmo, com outros, com a sociedade. Promover o esclarecimento progressivo da idéia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação que compete ao ser humano, tendo em vista a própria natureza do seu ser. Empreender pesquisas, orientações e estudos que apontem a possibilidade e viabilidade do

aperfeiçoamento das práticas educativas, da formação do educador e da própria compreensão da educação, na medida em que se aprofundem as implicações da idéia de espiritualidade para o desenvolvimento humano.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Orienta pesquisas sobre exclusão e cidadania dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre biopoder, governamentalidade e a ética do cuidado de si. Investiga também concepções de self no budismo e suas implicações educativas.

José Policarpo Júnior. Doutor em História e Filosofia da Educação (PUC-SP, 2001), pós-doutorado no Centro de Pesquisas em Prevenção (Penn-State, EUA, 2007). Orienta pesquisas que tenham por objeto teorias, práticas, intervenções e projetos educacionais que tenham por foco a promoção da formação humana. Estuda a relação entre educação e espiritualidade, como desenvolvimento da formação humana, na prática educacional, no processo de individuação e no desenvolvimento das relações interpessoais.

3 – Educação e Linguagem

a) Ementa: O Núcleo de Pesquisas em Educação e Linguagem desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes. 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua.

b) Docentes

Ana Carolina Perrusi Brandão. Doutora em Psicologia Cognitiva pela University of Sussex, Inglaterra, 2004. Orienta estudos nas áreas de Educação Infantil, argumentação no texto escrito e ensino/aprendizagem da leitura nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Livia Suassuna. Doutora em Lingüística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita e análise lingüística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; lingüística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Maria Lúcia de Figueiredo Barbosa. Doutora em Lingüística pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2000. Orienta pesquisas na área de ensino de Língua Portuguesa, com ênfase em temas relacionados à oralidade e ao letramento escolar, sobretudo no que se refere às séries iniciais e à alfabetização de jovens e adultos.

Telma Ferraz Leal. Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa

4 – Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes

Aida Maria Monteiro Silva. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, 2000. Orienta e desenvolve estudos e pesquisas sobre as temáticas: formação dos profissionais da educação; fundamentos das práticas pedagógicas e docentes nos diversos níveis e áreas de conhecimento; a instituição de ensino como “lócus” de construção do conhecimento e as questões contemporâneas relacionadas ao desenvolvimento do projeto político pedagógico; políticas públicas e as relações com as práticas pedagógicas com foco na educação em direitos humanos, diversidade e cidadania.

Clarissa Martins de Araújo. Doutora em Ciências da Educação pela Université de Toulouse – Le Mirail, França, 2000. Orienta pesquisas na área de políticas, processos e práticas de formação inicial e continuada de docentes.

Janssen Felipe da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas sobre formação de Profissionais da Educação, Avaliação Educacional, Currículo e Didática da Educação Superior, tendo como referência o Paradigma da Complexidade e da Pós-modernidade Crítica.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Maria Eliete Santiago. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1994. Orienta pesquisas sobre a prática pedagógica no âmbito escolar e não escolar e formação de professores, com ênfase nas políticas curriculares, processos formativos e saberes profissionais.

5 – Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes

Alfredo Macedo Gomes. Doutor em Educação pela University of Bristol, Inglaterra, 2000. Orienta o desenvolvimento de pesquisas que tomem por objeto de estudo as políticas de educação superior, incluindo avaliação, planejamento e gestão para a educação superior; políticas públicas de educação; gestão da educação e de sistemas de educação; políticas e espaços regionais de educação na América Latina.

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira, Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

6 – Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Edílson Fernandes de Souza. Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1998. Orienta pesquisas que tomam por objeto a história e a memória dos sistemas educacionais; processos civilizacionais da formação da sociedade brasileira, os grupamentos étnicos, a religiosidade e políticas de pertencimento a partir das práticas de saberes.

Flávio Henrique Albert Brayner. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1993. Orienta pesquisas sobre Educação e Modernidade: cultura moderna e instituições educativas; educação e cidadania; escola como espaço semi-público; formação de competências “cidadãs”; filosofia política e educação; política e educação na obra de Hannah Arendt.

José Luis Simões. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte. Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 31/08//2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo, Ano Letivo 2012, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins na área do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 19 de setembro e 21 de outubro de 2011, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação (até 5 páginas), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições	15/09 a 14/10 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	28/11/2011	09 as 12
Resultado	28/11/2011	14:00
Prazo Recursal	29/11 a 01/12 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2 – prova de língua	28/11/2011	14 as 16
Resultado	28/11/2011	17:00
Prazo Recursal	29/11 a 01/12 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Entrega do pré-projeto	15/09 a 14/10 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	29/11/2011	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	30/11/2011	09:00
Prazo Recursal	01 a 05/12 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Avaliação do Currículo Vitae	01/12/2011	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	02/12/2011	09:00
Prazo Recursal	05 a 07/12 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	02/12/2011	15:00
Prazo Recursal	05 a 07/12 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Matrícula	01/03/2012	09 as 12 / 14 as 17

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória com nota mínima 07 (sete). Esta nota terá peso 05 (cinco) e, será classificatória. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e se constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 0,5, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um

gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso com caráter eliminatório e com nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três), será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários (h)
Inscrições	15/09 a 14/10 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Entrega do projeto	15/09 a 14/10 de 2011	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1 – Apresentação do Projeto	28/11/2011	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	29/11/2011	09:00
Prazo Recursal	29/11 a 02/12/2011	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2 – Defesa do Projeto	28/11/2011	10:00 as 12:00
Resultado	29/11/2011	09:00
Prazo Recursal	30/11 a 05/12/2011	09 as 12 / 14 as 17
Avaliação do Currículo Vitae	30/11/2011	09 as 12 / 14 as 17
Resultado	01/12/2011	09:00
Prazo Recursal	02 a 06/12/2010	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	01/12/2011	15:00
Prazo Recursal	02 a 06/12/2010	09 as 12 / 14 as 17
Matrícula	03/2012	09 as 12 / 14 as 17

3.1.1. Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação com peso 02 (dois) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 05 (cinco) será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 22 vagas para o Curso de Mestrado e 22 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Sendo reservadas 02 para o Mestrado e 02 para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapas 2 e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

- 7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), para ambas as seleções de Mestrado e Doutorado.
- 7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.
- 7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de setembro de 2010

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO
- II - MODELO DO BOLETO
- III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)
- IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

B – DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

São fixadas 22 vagas para o Curso de Mestrado e 22 vagas para o Curso de Doutorado.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 31 de agosto de 2011

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2012.

1 - Da inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Recife, situada no Prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), 6º. andar, sala 604, entre os dias 19 de setembro a 14 de outubro de 2011, das 9h00 às 12h00 horas, ou das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital, Anexo IV);
- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Pré-projeto de Pesquisa;
- h) Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós-Graduação; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos.

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital, Anexo IV);
- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação – fornecido pela coordenação do curso, ou orientador;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Pré-projeto de Pesquisa;
- h) Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós-Graduação; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos.

2.3 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

2.5 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por pelo menos seis (6) membros efetivos e dois (2) suplentes eleitos entre os docentes permanentes pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sendo um (1) dos membros de cada banca externo ao Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data
Inscrições	19 de setembro a 14 de outubro de 2011
Etapa I – (a) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma	24/10/2011 9h00 às 12h00 – Inglês
Etapa I – (b) Prova Escrita de Conhecimento da Área	25/10/2011 9h00 às 13h00
Resultados das duas provas	27/10/2011
Prazo recursal	27/10/2011 a 31/10/2011
Etapa II - Avaliação de Currículo e do Pré-projeto de Pesquisa	03/11/2011 a 07/11/2011
Resultado	08/11/2011
Prazo recursal	08/11/2011 a 10/11/2011
Resultado final	11/11/2011
Prazo recursal	11/11/2011 a 16/11/2011
Matrícula	2012 em data a ser definida pelo SIG@/UFPE
Início das aulas	Março de 2012

3.2.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 3 na composição da nota média final):

3.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 7 (sete)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso **3 (três)** na composição da nota média final.

3.2.1.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

A prova de conhecimento será dividida em duas partes; sendo duas (2) questões relativas a fundamentos da Geografia e cinco (5) questões específicas, focadas nas linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos deverão escolher uma questão de fundamentos e uma questão específica.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuídos, no máximo, cinco pontos a cada uma das questões.

3.2.2. Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (peso 1 na composição da nota média final):

3.2.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de idioma inglês terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento dos candidatos neste idioma. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês terá o peso 1 na composição da nota média final. O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês será o seguinte:

Crítério	Peso Final
Capacidade de compreensão de texto em língua inglesa e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00 (mestrado)

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez). O candidato poderá utilizar dicionário para consulta, sendo vedada a utilização de aparelhos eletro-eletrônicos, ou de comunicação.

3.2.2.2. A prova consistirá de interpretação de texto acadêmico em idioma inglês versando sobre temas que constam do programa em Anexo II.

3.2.3. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2 na composição da nota média final):

3.2.3.1. O candidato deverá depositar pré-projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.2. A análise, do pré-projeto será de caráter eliminatório, e constará dos seguintes critérios:

	Peso
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo II)	1,0
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	2,0
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	2,0
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.2.3.3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa analisado uma nota de zero (0) a dez (10) que valerá peso dois (2) na composição da nota final, com base nos critérios estabelecidos no item 3.2.3.2. A análise do pré-projeto é eliminatória e a nota mínima para a aprovação neste item é cinco (5).

3.2.4. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 1 na composição da nota média final):

3.2.4.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae* (ver Anexo IV), cuja análise será classificatória e valerá peso um (1) na composição da nota final, as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Mestrado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 4

	Pontuação
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25 max. 1
Curso de Especialização (360h)	0,5 max. 1
<hr/>	
Total máximo 10 pontos	

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito (eu tiraria)	2,0	
<hr/>		
Total máximo 10 pontos		

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 1

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
-------------------------	-----	----------

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 1

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 1

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
-------------------------	-----	----------

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data
Inscrições	12 de setembro a 14 de outubro de 2011
Etapa I – (a) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma	24/10/2011 9h00 às 12h00 – Inglês 14h00 às 17h00 – segundo Idioma (doutorado)
Etapa I – (b) Prova Escrita de Conhecimento da Área	25/10/2011 9h00 às 13h00
Resultados das duas provas	27/10/2011
Prazo recursal	27/10/2011 a 31/10/2011
Etapa II – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa e Análise de Currículo	03 a 07/11/2010
Resultado	08/11/2011
Prazo recursal	08/11/2011 a 10/11/2011
Resultado final	11/11/2011
Prazo recursal	11/11/2011 a 16/11/2011
Matrícula	2012 em data a ser definida pelo SIG@UFPE
Início das aulas	Março de 2012

3.3.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 3 na composição da nota média final):

3.3.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 7 (sete)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso **3 (três)** na composição da nota média final.

3.3.1.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

A prova de conhecimento será dividida em duas partes; sendo duas (2) questões relativas a fundamentos da Geografia e cinco (5) questões específicas, focadas nas linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos deverão escolher uma questão de fundamentos e uma questão específica.

3.3.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuídos, no máximo, cinco pontos a cada uma das questões.

3.3.2. Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (peso 1 na composição da nota média final):

3.3.2.1. A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma Inglês terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento dos candidatos neste idioma. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima cinco (5)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês será somada à prova do segundo idioma (francês ou espanhol) gerando uma média final que terá peso 1 na composição da nota média final. O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma inglês será o seguinte:

Critério	Peso Final
Capacidade de compreensão de texto em língua inglesa e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00 (em composição com a prova de segundo idioma)

A Avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) O candidato poderá utilizar dicionário para consulta, sendo vedada a utilização de aparelhos eletro-eletrônicos e de comunicação.

3.3.2.2. A prova consistirá de interpretação de texto acadêmico em idioma inglês versando sobre temas que constam do programa em Anexo II.

3.3.2.3 Os candidatos ao **Doutorado**, além da prova escrita de conhecimento de idioma inglês, deverão se submeter a uma prova escrita de conhecimento de um segundo idioma (francês ou espanhol), devendo a escolha do mesmo ser indicada no formulário de inscrição. A Prova Escrita de Conhecimento de um segundo idioma (francês ou espanhol) terá duração de três (3) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de

conhecimento dos candidatos ao doutorado em idioma francês ou espanhol. É eliminatória, sendo exigida ao candidato ao doutorado a **nota mínima cinco (5)** na prova do segundo idioma para poder participar da Etapa 2. Para candidatos que alcançaram a nota mínima, na prova de conhecimento de inglês e de um segundo Idioma, a média das duas provas terá o peso 1 na composição da nota média final, no entanto independente do valor alcançado na média final das duas provas de idioma (inglês + segundo idioma), estará eliminado o candidato que não alcance a nota mínima cinco (5) em cada uma das provas.

O critério para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento do segundo idioma será o seguinte:

Critério	Peso Final
Capacidade de compreensão de texto em idioma francês ou espanhol e de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	1,00 (em composição com a prova de idioma inglês)

A avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez)

O candidato poderá utilizar dicionário para consulta, sendo vedada a utilização de aparelhos eletro-eletrônicos e de comunicação.

3.3.3. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2 na composição da nota média final):

3.3.3.1. O candidato deverá depositar pré-projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (15) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: indicação da linha de pesquisa em que se enquadra, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.3.2. A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório, e constará dos seguintes critérios:

	Peso
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo II)	1,0
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	2,0
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	2,0
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.3.3.3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa analisado uma nota de zero (0) a dez (10) que valerá peso dois (2) na composição da nota final. A análise pré-projeto é eliminatória e a nota mínima para a aprovação neste item é cinco (5), com base nos critérios determinados no item 3.3.3.2.

3.3.4. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 1 na composição da nota média final):

3.3.4.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae* (ver Anexo IV), cuja análise será classificatória e valerá peso hum (1) na composição da nota final, as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Doutorado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 1,0
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 1,0
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação têm de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

	0,5	max. 5,0
Total máximo 2,5 pontos		<hr/>

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0
Total máximo 5 pontos		<hr/>

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
		<hr/>

4 - Das Vagas e da Classificação

4.1. São fixadas em vinte (20) vagas + 1 (uma) para docentes e técnicos administrativos (resolução CCEPE 01/2011) para o Curso de Mestrado e, quinze (15) vagas + 1 (uma) para docentes e técnicos administrativos (resolução CCEPE 01/2011) para o Curso de Doutorado;

4.2. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia dependerá: (a) da aprovação, com base na obtenção da nota mínima ponderada média final sete (7), e (b) da classificação do candidato em relação à quantidade de vagas oferecidas para a seleção de 2012. Nestes termos, serão classificados os vinte (20) primeiros candidatos com nota igual ou superior a sete (7), para o mestrado, e os quinze (15) primeiros com nota igual ou superior a sete (7) para o doutorado.

5 – Do Resultado

5.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, sendo considerados admitidos os candidatos classificados que alcançarem a média ponderada mínima 7 (sete).

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Acadêmico Helio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE

CEP 50740-520

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia.

Endereço Eletrônico: cmgeo@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8277

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As provas serão públicas, vedando-se a comunicação com o mundo externo.

7.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posgeografia/.

7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de setembro de 2011.

Ana Cristina Fernandes
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal de Pernambuco
Coordenadora

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA E LINHAS DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

III – VAGAS

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o doutorado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO EM GEOGRAFIA/UFPE
--

Recife, ____ de _____ de 2011.

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Doutorado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação: Pai			
Mãe			
Local de Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:			
Telefone:	E.Mail:		
Informações adicionais que julgue necessárias			

.....
Assinatura

Ficha de inscrição para o mestrado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO MESTRADO EM GEOGRAFIA/UFPE

Recife, ____ de _____ de 2011.

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Mestrado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação:			
Pai			
Mãe			
Local Nascimento		Estado:	Data:
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:

Informações adicionais que julgue necessárias

.....
Assinatura

ANEXO II – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
Para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado PP GEO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Regionalização e Análise Regional

Linhas de Pesquisa e subáreas:

a) Sistemas Urbanos, Urbanização e Planejamento Urbano e Regional:

Regionalização e políticas públicas;
Geografia dos serviços;
Políticas territoriais de desenvolvimento urbano e reprodução das desigualdades sociais.

b) Organização e Dinâmicas Espaciais: Teorias e Aplicações Regionais:

Geografia da inovação;
Sistemas locais, regionais e nacionais de inovação;
Cultura, permanência e transformação regionais;
Dinâmica regional e modernização.

c) Estudo de Regiões Agrárias:

Novo Rural e políticas públicas;
Estudos ambientais, turismo e agricultura;
Inserção dos pequenos produtores nas atividades turísticas no semi-árido;
Questão agrária no Nordeste

d) Ecossistemas e Impactos Ambientais / Geografia Física Aplicada

Abordagem biogeográfica, conservação e bioindicadores;
Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos e sensoriamento remoto aplicado aos recursos naturais;
Vegetação e paisagem;
Tipos Funcionais Vegetais (TFV) e aplicação de sensoriamento remoto na vegetação;
Erosão, conservação e manejo do solo;
Recuperação de áreas degradadas;
Dinâmica de nutrientes em solos da região semiárida;
Geomorfologia do Quaternário com ênfase em ambientes semiáridos; Reconstrução paleoambiental;
Compartimentação geomorfológica e análise de geossistemas.

BIBLIOGRAFIA

OBS. A bibliografia deve ser tomada apenas como orientação para a prova de conhecimentos específicos, sendo imprescindível o domínio mais vasto possível de outras leituras.

GEOGRAFIA HUMANA

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.) (1995), **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand.

CLAVAL, PAUL. (2011) **Epistemologia da Geografia**. Florianópolis, EDUFSC.

SANTOS, MILTON (1994), **Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional**. São Paulo, Ed. HUCITEC.

RAFFESTIN, C. (1993). **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo, Ática.

GEOGRAFIA FÍSICA

CHRISTOFOLETTI, A. (2000) **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p.

Mendonça, F. ; Danni-Oliveira, J. **Noções Básicas de Clima no Brasil** .

MONTEIRO, C. A. F. (2000) **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p.

RICKLEFS, R. E. (2001). **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 503p, 5ª ed.

VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (2004). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p.

ANEXO III – VAGAS

Vinte (20) vagas + 1 (uma) para docentes e técnicos administrativos (resolução CCEPE 01/2011) para o Curso de Mestrado

Quinze (15) vagas + 1 (uma) para docentes e técnicos administrativos (resolução CCEPE 01/2011) para o Curso de Doutorado;

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

O modelo de currículo para o mestrado segue o item 3.2.4.1

O modelo de currículo para o doutorado segue o item 3.3.4.1

PORTARIA Nº 13/2011/HC, DE 05 DE MAIO DE 2011

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

RESOLVE

Instituir a Comissão de Análise de Óbitos do Hospital das Clínicas/UFPE, com o objetivo de elucidar as circunstâncias dos óbitos, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade, nesta Unidade Hospitalar, e que terá as seguintes competências:

- 1- Realizar as investigações dos óbitos promovendo discussões dos casos junto à equipe multiprofissional;
- 2- Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a melhoria dos registros na Declaração de Óbito e registros de atendimento no âmbito hospitalar;
- 3- Realizar visitas domiciliares para conclusão das investigações, quando necessário;
- 4- Estimular as autoridades competentes a atuar sobre os problemas detectados pela comissão, tomando medidas necessárias;
- 5- Realizar reuniões ordinárias a cada trimestre,(fazer ata), ou extraordinariamente se houver algum fato que assim justifique.

Serão designados para compor a Comissão os seguintes membros:

Servidor	Siape	Composição
Rossana Barros de Oliveira	1131528	Presidente
Michele Maria Gonçalves de Godoy	1134762	Membro
Álvaro Antônio Bandeira Ferraz	1204998	Membro
Jorge Monteiro Mendes	2346444	Membro

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 16/2011/HC, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Ementa: Designação

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Designar a servidora Gisele Vajgel Fernandes, médica nefrologista, Siape 2441620, como Responsável Técnica do Serviço de Hemodiálise, em substituição a pedido, da servidora Sandra Tereza de Souza Neiva Coelho, Siape 11710349, a partir de 09 de junho de 2011.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008/2011 – CTG/EEP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Indicar os os nomes a seguir, para compor a Comissão Especial que conduzirá os trabalhos durante o Processo Eleitoral para escola do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/Escola de Engenharia de Pernambuco, referente ao quadriênio 2012/2015.

PROFESSORES:

- Alexandre Ricardo Pereira Schuler – SIAPE nº 1129796 (Titular);
- José Carlos Charamba Dutra – SIAPE nº 1130688 (Titular);
- Lucilene Antunes Correia Marques de Sá – SIAPE nº 1134221 (Suplente)
- Sônia Sousa Melo Cavalcanti de Albuquerque – SIAPE nº 1131258 (Suplente)

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- João Carlos Bezerra Maciel – SIAPE nº 1133193 (Titular)
- Rogério Assunção de Farias – SIAPE nº 1131446 (Suplente)

ALUNOS:

- Camiçla de Souza Constantino – CPF nº 069.324.474-79 (Titular)
- Renato Cavalcanti Lira – CPF nº 093.594.654-34 (Suplente)

Prof. Edmilson Santos de Lima
Diretor CTG